

Estação de Monitoramento - Campo Grande

Município do Rio de Janeiro - 2012

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	9	15	3	3	0	1
Fevereiro	29	3	18	2	6	0	0
Março	31	4	17	4	6	0	0
Abril	30	6	20	4	0	0	0
Maiο	31	19	12	0	0	0	0
Junho	30	20	10	0	0	0	0
Julho	31	14	17	0	0	0	0
Agosto	31	25	6	0	0	0	0
Setembro	30	11	19	0	0	0	0
Outubro	31	4	24	3	0	0	0
Novembro	30	15	14	0	0	0	1
Dezembro	30	28	2	0	0	0	0
Total	365	158	174	16	15	0	2

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Campo Grande - Município do Rio de Janeiro

Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2012

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	29,03	48,39	9,68	9,68	0,00	3,23
Fevereiro	10,34	62,07	6,90	20,69	0,00	0,00
Março	12,90	54,84	12,90	19,35	0,00	0,00
Abril	20,00	66,67	13,33	0,00	0,00	0,00
Maiο	61,29	38,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	66,67	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	45,16	54,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	80,65	19,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	36,67	63,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	12,90	77,42	9,68	0,00	0,00	0,00
Novembro	50,00	46,67	0,00	0,00	0,00	3,33
Dezembro	93,33	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Total sobre 365 dias	43,29	47,67	4,38	4,11	0,00	0,55

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre à saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC